

Anexo 2

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais - Instituto da Seguranga Social, I.P.
Aviso n.º 17911-B/2010 Referência DRH/TS/137/2010

Lista dos candidatos excluídos

Adélia Denise de Castro e Silva	a)
Adelina Maria Veloso Mesquita	a)
Ana Margarida Craveiro Justino Mano	a)
Ana Patricia Ruivo Pimenta	b)
Ana Rita Violante Bexiga Alexandre	e)
Andreia Barros Assunção Domingues Pereira	a)
Andreia Magalhães Costa Aleixo	a)
Bruno Alexandre Valente Souza Helena	a)
Bruno Manuel Ribeiro dos Santos	a)
Carina Andreia Silva Pedro	a)
Carina Natacha Ribeiro Peixoto	h)
Carla Alexandra Ponces Louro	a)
Carla Sofia Lopes Henriques	a)
Carlos Adélio dos Santos Rocha	a)
Carlos Miguel Murta Sacramento	n)
Carlos Rodolfo Nunes Martins Silva	a)
Carmen Lúcia Ferreira Rodrigues Russo	f)
Carmen Vale Viga Neto	a)
Cátia Alexandra Gonçalves Mendes	a)
Celina Marques Garcia	a)
Cristiana Maria Rodrigues Cova Gomes Picoito	a)
Cristina Filipa Santos Ramos	a)
Cristina Maria Monteiro Alves Cavaco	a)
David João Pereira Quadrado	a)
Eduardo Jorge Simões Pereira	a)
Emanuel António Lucas Fernandes Bragança	a)
Énia Patricia Oliveira Gonçalves	a)
Ermelinda Maria Fernandes Araujo	a)
Fernanda Maria Carvalho Caçador	t)
Filipa Sofia Margarido Esteves	a)
Gonçalo Filipe Martinho Neto	a)
Helena Margarida Paixão Dionisio Silva	f)
Hugo José Nunes Sobreira	n)
Isa Mónica Rodrigues Figueiras	a)

Carmen
fsb

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Isabel Alexandra Costa Morbey Souto	l)
Isabel Maria Lopes Brás Ferreira	a)
Joana Inês Calixto Calado	a)
João Carlos Trindade Magéssi	j)
João Rafael Barrenho Lima Galego	a)
Jorge Manuel Martins Amado Correia	a)
José Carlos Mendes Valadares	a)
José João Direito Morais Guerreiro	a)
José João Pernes Sequeira	a)
José Nuno Rodrigues Barradas	a)
Luis Filipe Monjinho Candeias	o)
Luis Manuel Lança Matos	a)
Lurdes Maria Batista Grosso da Silva	a)
Maria Fátima Costa Guerreiro Rodrigues Mineiro	a)
Maria Isabel Gomes Pinheiro Miranda	a)
Martinha Celeste Frontoura Falcão	m)
Miguel Apolinário Lima	c)
Miguel Matias Esperança	i)
Nanete Gomes	d)
Nelson Gonçalo Tomé Duarte	a)
Neuza Mónica Teixeira de Lima	f)
Nuno Gonçalo Trindade Magessi	r)
Nuno Miguel Neto Alves	a)
Pedro Filipe Branco Guerreiro	a)
Raquel Susana Monteiro Gandarez	a)
Ricardo Alexandre Pacheco Garcia	a)
Ricardo Humberto Dias Jorge	a)
Rita Isabel Silva Pereira	m)
Rodrigo Filipe Jorge Santos	a)
Rúben Filipe Cruz Magalhães Santos	a)
Ruben Manuel Romão Coutinho	q)
Rui Filipe Viegas Madeira	a)
Rui Manuel Silvestre Filipe	a)
Sandra Assunção dos Anjos Pereira	g)
Sandra Cristina Anjos Moura Pereira	a)
Sara Maria Carapinha Galvão	s)
Sérgio Paulo Silva Afonso	g)
Silvia Oliveira Valentim Estrabocha	a)
Sónia Cristina Morgado Faustino	p)
Susana Cristina Martins Ramalho	a)



Susana Isabel Jesus Domingos	a)
Susana Patricia Franco Resende	a)
Taiana Gonçalves Santana	g)
Tiago Miguel David Jerónimo	a)
Vera Lucia Conceição Pereira	a)



a) Não cumpriu o requisito do n.º 7 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão.

b) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.1 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão e a candidatura não foi formalizada através do formulário próprio.

c) Não cumpriu os requisitos do n.º 7, do n.º 10.1 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, a candidatura não foi formalizada através do formulário próprio e o currículo profissional não foi elaborado em modelo europeu.

d) Não cumpriu os requisitos do n.º 7, do n.º 10.1, do n.º 10.5 e do n.º 10.6 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, a candidatura não foi formalizada através do formulário próprio, não juntou a Fotocopia do Certificado de Habilitações Literárias e não assinalou a declaração constante do ponto 7 do formulário de candidatura.

e) Não cumpriu os requisitos do n.º 7, do n.º 10.1 e do n.º 10.6 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, a candidatura não foi formalizada através do formulário próprio, e não assinalou a declaração constante do ponto 7 do formulário de candidatura.

f) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.6 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, e não assinalou a declaração constante do ponto 7 do formulário de candidatura.

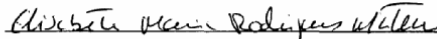
g) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, e não juntou a Fotocopia do Certificado de Habilitações Literárias relativo à licenciatura.



- h) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence não consta a indicação da posição remuneratória e não apresentou a declaração de conteúdo funcional.
- i) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, a declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence não se encontra actualizada, não consta a avaliação de desempenho obtida no último ano ou a declaração da sua inexistência, não consta a indicação da posição remuneratória e não apresentou a declaração de conteúdo funcional devidamente autenticada.
- J) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence não consta a indicação da posição remuneratória e não apresentou a declaração de conteúdo funcional devidamente autenticada.
- l) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence não consta a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a indicação da posição remuneratória e não apresentou a declaração de conteúdo funcional devidamente autenticada.
- m) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence não consta a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, e a indicação da posição remuneratória de que é detentor.
- n) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence não consta a indicação da posição remuneratória de que é detentor.

- o) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence não consta a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas.
- p) Não cumpriu os requisitos do n.º 7 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, não detem o requisito especial de admissão: Licenciatura em Gestão, da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence não consta a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a indicação da posição remuneratória e não consta a avaliação de desempenho obtida ou a declaração da sua inexistência.
- q) Não cumpriu os requisitos do n.º 10.1 e do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, a candidatura não foi formalizada através do formulário próprio e o currículo profissional não foi elaborado em modelo europeu.
- r) Não cumpriu o requisito do n.º 10.1, ou seja, a candidatura não foi formalizada através do formulário próprio.
- s) Não cumpriu um dos requisitos do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, o currículo profissional não foi elaborado em modelo europeu.
- t) Não cumpriu os requisitos do n.º 10.5 da publicitação, ou seja, a candidatura não foi formalizada através do formulário próprio e não apresentou as declarações emitidas pelo serviço a que pertence.

O Júri

A Presidente: Elisabete Maria Rodrigues Mateus 

1.º Vogal Efectivo: Tânia Daniela Gomes Fernandes 

2.º Vogal Efectivo: João Fernando Nóbrega Silva Matoso 